

# Diário Oficial

*do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)*

NÚMERO DO DIA ... ... ... 03.64

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... ... ... 03.64

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 14.911, DE 3 DE AGOSTO DE 1945

— Dispõe sobre criação de uma Escola Normal, em Lins.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — É criada uma escola normal na cidade de Lins, obedecidas as disposições da legislação federal referentes ao ensino secundário, quanto ao curso ginal.

Artigo 2.º — A instalação da Escola Normal de que trata o artigo anterior é condicionada à obrigação de a Prefeitura Municipal de Lins doar ao Estado terreno adequado, de acordo com as exigências do Departamento de Educação, destinado à construção de um prédio para funcionamento da Escola ora criada.

Parágrafo único — Enquanto não for levada a efeito, pelo Estado, a construção de que trata este artigo, a Prefeitura Municipal de Lins, mediante decreto-lei, providenciará a cessão ao Estado, sem qualquer onus para este, a título de empréstimo, de um prédio em condições para o funcionamento da Escola Normal.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de agosto de 1945.

FERNANDO COSTA

Jorge Americano, respondendo pelo expediente da Secretaria da Educação.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 3 de agosto de 1945.

Víctor Caruso

Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve declarar facultativo o ponto nas repartições públicas e estabelecimentos de ensino de LEME, no dia 29 de agosto próximo, data comemorativa do cinquentenário da instalação daquele município.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de julho de 1945.

FERNANDO COSTA

Ato assinados pelo Interventor Federal:

— Por ato de 31 de julho último, foi declarado seu efeito o ato de 4 do mesmo mês, publicado no "Diário Oficial" do dia 5, que autorizou o afastamento de Cecília Marques Leite, escrivária, padrão "S", da Diretoria de Serviço de Trânsito, da Secretaria da Segurança Pública, para prestar serviços junto à Legião Brasileira de Assistência, Comissão Estadual de São Paulo;

— Por ato de 31 de julho último, foi declarado sem efeito o ato de 4 do mesmo mês, publicado no "Diário Oficial" do dia 5, que autorizou o afastamento da professora Odete Nicolau, adjunta do grupo escolar de Pernambuco, para prestar serviços junto à Legião Brasileira de Assistência, em Pitangueiras;

— Por ato de 3 do corrente, foi autorizado o afastamento de Rubens Ortiz, Oficial Administrativo, padrão "J", do Conselho Estadual de Bibliotecas e Museus, assim de, pelo prazo de um ano, e a contar de 2 deste mesmo mês, prestar serviços junto à Secretaria da Interventoria;

— Por ato de 31 de julho último, foi autorizado, em caráter excepcional, a prorrogação, por um ano, de afastamento de Luiza Cecília Assumpção, adjunta do grupo escolar "Rafael de Moura Campos", em Botucatu, assim de exercer funções de Presidente, no Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência, na mesma localidade;

— For ato de 31 de julho foi autorizado em caráter excepcional, a prorrogação, por um ano, do afastamento de Maria José Vieira, adjunta do grupo escolar de Valparaíba, que se encontra prestando serviços junto ao Centro Municipal da Legião Brasileira de Assistência, na mesma localidade, na qualidade de Presidente.

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1945, LAVRA DO NC DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — EFETIVANDO:

— tendo em vista o que consta do processo n. .... 2.165-44 — D. S. P. e nos termos do artigo 53 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, os seguinte funcionários do Departamento Estadual de Estatística e suas dependências:

— do Departamento Estadual de Estatística:

Ida Segre Dramolin e Elizabeth Dellivenner Rolim no cargo de Apurador, padrão H, ficando exonerados do cargo de Estatístico Auxiliar de Primeira, padrão G.

— da Seção Técnica de Estatística Sanitária: Juillet Novaes Porphyrio de Alfonseca no cargo de Estatista de Quarta classe, padrão D.

— da Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio: Justino de Trindade e Paulo Janini no cargo de Servente, padrão B.

DECRETOS DE 29 DE JULHO DE 1945, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Dispensando a pedido:

— de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. .... 14.133, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do Decreto n. 13.913, de 17 de abril de 1944;

João Cercosso, extranumerário mensalista, da função de Servente, referência II (dois), do Asilo Colônia Pirapitingui do Departamento de Profilaxia da Lepre;

Gustavo dos Reis, extranumerário contratado da Divisão do Serviço de Tuberculose do Departamento de Saúde, ficando rescindido o respectivo contrato de 10 de abril de 1945, para o exercício da função de Médico Tisiólogo com o salário mensal de Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros);

Efectuando:

— tendo em vista o que consta do processo n. .... 2.395-44 — D. S. P. e de acordo com o artigo 53 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944;

Emilia Nobrega em cargo da classe J da carreira de Médico da P. S. II do Q. G., lotado na Superintendência do Ensino Profissional.

Exonerando a pedido:

— de acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea a, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941;

Cid Cragas de cargo da classe F da carreira de Escriturário da P. S. II do Q. G., lotado na Escola Profissional Secundária de Jaú, da Superintendência do Ensino Profissional.

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda

Efectuando:

— tendo em vista o que consta dos processos, respectivamente, ns. G-19.101-45-E.F., R-774-45-S.F. e de acordo com o artigo 53 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944;

Gilda Altenfelder Silva, em cargo da classe E da

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor efetivo: SUD MENNUCCI

Diretor em comissão:

MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Gerente em comissão: CYRO DE ARAUJO CINTRA

Redator secretário: JOAC DE OLIVEIRA FILHO

Rua da Glória ns. 358-364 - C. Postal, 251-B

carreira de Escrivário da P. S. II do Q. G., lotado na S. P.;

Angelo Salgado, em cargo da classe D da carreira Exator da P. P. III do Q. G., lotado em Coletorias das Rendas Estaduais.

Exonerando a pedido:

— de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea

"a", do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Frederico Hecht, de cargo da classe D da carreira Exator da P. P. III do Q. G., lotado em Coletorias das Rendas Estaduais.

Readmitindo:

Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior

— tendo em vista o que consta do processo n. .... 121.034/45-S.J. e de acordo com o artigo 76 do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Julio Baroni, ex-Contramestre da Seção Industrial, em cargo da classe B da carreira de Guarda de Presídio da P. P. III do Q. G., lotado na Penitenciária do Departamento dos Presídios do Estado, na vaga proveniente da exoneração, a pedido, de João Nunes de Oliveira Viana.

Departamento Estadual de Estatística

Admitindo:

— de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Francisco Pereira Mendes para, como extranumerário contratado, exercer a função de Técnico Orientador dos Trabalhos de Codificação da Estatística Criminal no D. E. E., até 31 de março de 1946, com o salário mensal de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros), que deverá operar a dotação consignada ao referido Departamento no item 180, verba 6, do orçamento vigente, ficando disto,

da Tabela Numérica do mesmo Departamento, a pensado da função de Estatístico, referência XIV (quatorze), a partir da data em que entrar em exercício na função para a qual é admitido. O Diretor Geral daquele Departamento fica autorizado a assinar o respectivo contrato, de conformidade com o modelo A-1, baixado com a Portaria DSP-92/44, de 27 de abril de 1944.

Departamento Estadual de Informações:

Dispensando, a pedido, de funções da respectiva Tabela Numérica:

— de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Gilberto Afonso Albuquerque da função de Censor Auxiliar, referência IX (nove);

Nicola Bedran da função de Censor Auxiliar, referência V (cinco);

Paulo Gonçalves da função de Repórter de Assuntos Comerciais, referência I (um).

— de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, combinado com o artigo 9.º do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

De acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, combinado com o artigo 9.º do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Maria BacalarSKI para exercer a função de Assistente de Administração, referência XV (quinze), da respectiva Tabela Numérica, na vaga proveniente da mesma, de salário de Elmo Pereira Nunes (muito essa despesa a dotação consignada ao D.S.P. no item 101, verba 7, do orçamento vigente, ficando dispensada da função de Auxiliar de Administração referência XIII (treze), da mesma Tabela Numérica, a partir da data em que entrar em exercício na função para a qual é admitida).

Decreto sem efeito:

Tendo em vista o que consta do processo n. .... 776/45 — D.S.P. foi tornado sem efeito o Decreto de 3 de julho de 1945, publicado no "Diário Oficial," de 6 de mesmo mês, que admitiu, de acordo com o artigo 3º do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, combinado com o artigo 9.º do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, Odette Lourenço para exercer a função de Assistente de Administração, referência XV (quinze), da respectiva Tabela Numérica.

Dispensando a pedido:

— de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944,

Maria Zita Zilli da função de Auxiliar de Estatística, referência VII (sete), da respectiva Tabela Numérica.